CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Igarapava, Estado de São Paulo, às 19:50 horas, na Câmara Municipal de Igarapava, com as presenças dos vereadores, CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, GÉLIO JOSÉ PRECIOZO, LEANDRO PEREIRA GASQUI, JOSÉ AGUINALDO DE OLIVEIRA, exceção feita aos edis RINALDO GROU GOBBI e CARLA ADRIANA MENDONÇA PRADO, que se ausentaram, sendo membros exclusivos das Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento. A reunião contou também com a presença de Jailso Carlos Izidoro, Chefe da Secretaria, Dr. Marco Aurélio Damião, Advogado e do Diretor Administrativo Dr. Aloir Alves Viana Junior, e dos vereadores Dra. Edinamar, Frederick, Claudio e Gilmar e, se reuniram extraordinariamente para apreciarem o Projeto de Lei 032/2021 do Executivo que: "**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IGARAPAVA, CONFORME EXPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Abertos os trabalhos pelo Presidente Carlos Roberto Rodrigues Lima, ele nomeou o edil Gélio para a relatoria do projeto que hoje será analisado. Pela Comissão de Finanças e Orçamento a relatoria do projeto o edil José Aguinaldo foi nomeado. Inicialmente foi feita a apresentação dos projetos pela Dr. Marco Aurélio. Após o edil e Presidente Carlos Roberto apresentou vários pontos que são importantes sobre o projeto e que não estão explícitos nele e gostaria que esses pontos sejam esclarecidos, pois para poder votar qualquer projeto deve saber e entender muito bem o que estão votando, portanto, prontamente solicitou vistas ao projeto para poder sanar estas dívidas. Ainda solicitou que alguns membros do Executivo, tanto do financeiro como relacionados ao departamento da Saúde fossem convidados para participarem da próxima reunião das comissões. O vereador Gélio se manifestou desfavorável ao pedido de vistas por entender que poderiam fiscalizar a destinação dos recursos após ser votado o projeto, discordando das vistas. Então com o pedido de vistas do Presidente Carlos Roberto e a manifestação contrária do edil Gélio o Advogado Dr. Marco Aurélio Damião se posicionou pela permanência na comissão e na próxima reunião o projeto novamente ser analisado e com as presenças dos membros do Executivo para sanar todas a dúvidas, sendo o que será feito. Após nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente Carlos Roberto depois de verificar a presença dos edis que compuseram está reunião, deu a mesma por encerrada, determinando que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e APROVADA vai devidamente assinada por todos os presentes.

Carlos Roberto R. Lima
Pres. Comissão Justiça/Redação

Leandro Pereira Gasqui
Pres. Comissão de Finanças/Orçamento

Gélio José Preciozo
Vice Pres. Comissão de Justiça/Redação

José Aguinaldo de Oliveira
Vice Pres. Comissão de Finanças/Orçamento

Dr. Marco Aurélio Damião
ADVOGADO – CEAP CONSULTORIA